

ABERTURA DA SESSÃO

Aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2020, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal, sita na Praça da República, teve lugar a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto do n^o 1 do Art^o 28^o e alínea b) do n^o 1 do Art^o. 30^o, ambos da Lei n^o 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Edital N^o 3/2019, datado do dia 20 de Julho de 2020, enviado a todos os Eleitos através do Ofício N^o 5/2020-AM, da mesma data e à qual compareceram os seus membros, João José Esteves Santana, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Francisco Batista de Sena Cardoso, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Francisco Manuel Patrício Esteves, Maria do Rosário Carita Rodrigues, Maria Francisca Correia de Figueiredo Barriguinha, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Ana Maria da Silva Louro, José dos Remédios Semedo, Carlos José Filipe Canatário, Adriana Pires Barrento Bugalho, Rui Marques Sequeira (Secretário da Junta de Freguesia de Montalvão), Joaquim da Piedade Ferreira Carita (Presidente da Junta de Freguesia de Santana), José António Semedo Miguéns (Presidente da Junta de Freguesia de São Matias), José Manuel Matias Salgueiro (Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa), Artur da Rosa Dias (Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo) e José Carlos Roberto Leirinha (Secretário da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão).

Não compareceram a esta Sessão, os Eleitos, José António Afonso Santana Pereira Santucci e Adriana Pires Barrento Bugalho, todos por motivos de ordem profissional, conforme conteúdo dos e-mails que cada um enviou aos serviços administrativos desta assembleia, datados, respectivamente, de 30, 28 e 30 de Janeiro corrente, sendo que, para efeitos do disposto nos n^{os} 1 e 2 do artigo 78^o, conjugado com o n^o 1 do artigo 79^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, foram substituídos, respectivamente, pelos Eleitos Francisco Pinto São Pedro, que foi devidamente empossado nesta qualidade, Narcisa Susana de Andrade Manteiga e Olga Maria Pereira Ferrer, por serem os cidadãos disponíveis imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária.

Também não compareceu a esta Sessão, os Eleitos, José da Silva Louro Possidónio, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão e João José Cabim Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, que informaram, através de e-mail e de Ofício N^o 39/2020 da referida união de freguesias, ambos com data de 21 de Julho de 2020, da sua impossibilidade de poderem estar presentes, sendo substituídos, nos termos da alínea c) do n^o 1 do art^o 38^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, pelos respectivos Secretários das referidas autarquias e seus substitutos legais, Eleitos Rui Marques Sequeira e José Carlos Roberto Leirinha, sendo que, também não compareceram os Eleitos Armando Manuel Maria Vieira Luís e Ana Cecília Manteiga Carrilho (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão), que não apresentaram justificação.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no n^o 1 do Art^o 89^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme n^{os} 1 e 3 do Art^o 48^o da antes citada Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade e os Vereadores, Victor Manuel Tavares Martins, Maria de Fátima Semedo Dias e Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, aos quais foi remetido o Ofício N^o 6/2020-AM, datado de 20 de Julho corrente, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Não compareceu a esta mesma reunião, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Leandro Lopes Semedo.



Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual é a constante do Edital nº 3/2020, datada do dia 20 de Julho de 2020, já anteriormente referido e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 5/2020-AM, da mesma data e também antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto 1 - SSCP - Deliberação nº 24/2020

Concurso público de empreitada para “Reabilitação do Edifício da Rua da Cadeia Velha, nº 10, em Nisa” – Desdobramento de encargos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, de posse da documentação disponibilizada pelo respectivo serviço camarário, previamente remetida a todos os Eleitos e na sequência da sua aprovação em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, conforme conteúdo da Deliberação Nº 110/2020, realizada em 21 do corrente mês de Julho, referiu que iria submeter aquele assunto à consideração do Plenário e perguntou aos Eleitos presentes da sua intenção em fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal, pelo que se passou à respectiva votação, tendo o desdobramento de encargos para a obra de “Reabilitação do Edifício da Cadeia Velha, nº 10, em Nisa”, pelos anos de 2020 e 2021 e com os valores, respectivamente de 81.766,30€ e 408.831,57€, sido aprovado por unanimidade, com 19 votos a favor.

Ponto 2 – DOTSM – Deliberação Nº 25/2020

Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, de posse da documentação disponibilizada pelo respectivo serviço camarário, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 51/2020, datada de 14 de Abril, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, previamente remetida a todos os Eleitos, na sequência da sua aprovação pelo Executivo, conforme conteúdo da Deliberação Nº 286/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 5 de Novembro de 2011 e para cumprimento do disposto no artº 189º do RJIGT-Regime de Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de Maio, referiu que iria submeter a Versão Final do Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT) à consideração do Plenário e perguntou aos Eleitos presentes da sua intenção em fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal, pelo que se passou à respectiva votação, tendo aquele documento sido aprovado por unanimidade, com 19 votos a favor.

Ponto Nº 3 - AM - Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Os Eleitos a seguir indicados e por escrito, deram conhecimento que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respectivas faltas:

- José António Afonso Santana Pereira Santucci
- José da Silva Louro Possidónio
- João José Cabim Malpique Rufino



Ponto Nº 4 - AM - Deliberação Nº 26/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.


A presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15h20.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 3 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta mesma Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,


(João José Esteves Santana / Pres. da Reunião)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA
Acta presente em Sessão Ordinária, realizada do dia 18 de
Junho de 2021 e aprovada por maioria, com 19 votos a
favor, 0 votos contra e 1 abstenção.